



## Procedimentos prévios para a Aprovação de seu Projeto

- Para a aprovação de um projeto junto à Prefeitura de Goiânia, alguns documentos e procedimentos são necessários e obrigatórios. São eles:
  1. Confira a Lista de Documentos necessários para a abertura de seu processo de aprovação na Prefeitura de Goiânia.
    - Acesse o site [AprovNet](#): no menu lateral esquerdo, selecione “Listas de Documentos” e “Aprovação de Projeto e Licença”. Imprima a lista para seu controle.
  2. Contrate um profissional habilitado (arquiteto ou engenheiro civil) para elaborar e assinar o projeto de arquitetura e, também, assumir a responsabilidade técnica pela obra. Observe, ainda, se:
    - O profissional é credenciado pelo CREA-GO (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás);
    - O profissional está inscrito no Cadastro de Atividade Econômica da Prefeitura de Goiânia e está em dia com o pagamento de seu ISS.
  3. Solicite a informação de USO DO SOLO para o lote em questão. Esse documento é emitido pela Prefeitura de Goiânia e deve ser solicitado antes mesmo do início do projeto, pois nele constam os critérios técnicos que deverão ser observados quando do desenvolvimento do seu projeto.
    - O pedido de Uso do Solo pode ser feito em qualquer Agência de Atendimento da Prefeitura ou pelo site [AprovNet](#): no menu superior, acesse “Uso do Solo” e clique em “Aprovação de Projeto”.
  4. Solicite uma cópia do mapa da quadra em que se localiza o seu lote. Esse documento é emitido pela Prefeitura de Goiânia e contém as dimensões do terreno que deverão coincidir com a escritura do mesmo.
    - A cópia do mapa da quadra deve ser solicitada na Divisão de Mapoteca e Reprografia –DVMP da Secretaria Municipal de Planejamento –SEPLAM, no Paço Municipal (acesso pela BR-153, próximo ao estádio Serra Dourada).

5. Se, no seu documento de Uso do Solo, vier a informação de que seu lote está voltado para uma rua caracterizada como "corredor viário", também deverá ser solicitada a CERTIDÃO DE CORREDOR VIÁRIO. Esse documento também deve ser solicitado antes do início do projeto, pois estabelece critérios técnicos complementares ao Uso do Solo.
  - O pedido da Certidão de Corredor Viário pode ser feito em qualquer Agência de Atendimento da Prefeitura e brevemente pelo site [AprovNet](#).
6. De posse do Uso do Solo, mapa da quadra e Certidão de Corredor Viário (quando necessário), o profissional contratado pode elaborar o projeto de arquitetura a ser encaminhado para aprovação na Prefeitura de Goiânia.
7. Outro documento importante, de responsabilidade do interessado, é o documento de propriedade do imóvel. Esse documento é representado pela Escritura ou Certidão de Matrícula ou Contrato de Compra e Venda, todos eles registrados no Cartório de Imóveis.
  - O projeto a ser aprovado deve estar em nome do proprietário do lote conforme consta no documento de propriedade. Mesmo em caso de locação do lote, o projeto deve ser apresentado com o nome do proprietário.
8. O profissional escolhido deve se informar sobre as exigências da Prefeitura quanto à apresentação/graficação do projeto para aprovação. Alguns modelos e orientações estão disponíveis no site [AprovNet](#): no menu superior, acesse "Análise de Projetos", "Modelos" e "Roteiros de Análise".
9. Finalizado o projeto, o mesmo deve ser Registrado no CREA-GO, mediante ART de Autoria e de Responsabilidade Técnica.
  - A ART de autoria deve ser preenchida e assinada pelo profissional/autor do projeto;
  - A ART de Responsabilidade Técnica deve ser preenchida e assinada pelo profissional que será responsável pela execução de sua obra.

Vencidas todas essas etapas, você estará pronto para abrir seu processo de Aprovação de Projetos na Prefeitura de Goiânia, seja via Agência de Atendimento, seja via [Aprovnet](#).